



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1082/2023**

Indica ao Poder Executivo a implementação de uma estação biciletar no Posto de Saúde Dr. Paulo Melo Machado, situada no Município de Fortaleza, na forma que indica.

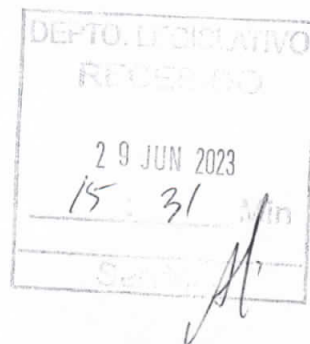
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
29 de junho de 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº

1082 / 2023

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Poder Executivo a implementação de uma estação biciletar no Posto de Saúde Dr. Paulo Melo Machado, situada no Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do município de Fortaleza, a implementação de uma estação biciletar no Posto de Saúde Dr. Paulo Melo Machado, localizado na Rua Bernardo Porto, nº. 497, bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE junho DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo a implementação de uma estação biciletar no Posto de Saúde Dr. Paulo Melo Machado, situado no Município de Fortaleza.

Fortaleza se tornou um exemplo em mobilidade urbana no Brasil, notadamente pelos constantes investimentos realizados no seguimento e resultados, de forma que é possível vislumbrar um futuro ainda mais impactante e renovado.

Nesse sentido, a localização em apreço exerce fundamental relevância pelo fluxo contínuo de pessoa que frequentam o posto de saúde, bem como de moradores da localidade, razão pela qual a implementação de uma estação do biciletar impacta de forma benéfica e direta toda a região e os habitantes das proximidades, gerando um meio alternativo e não poluente de locomoção.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE junho DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT